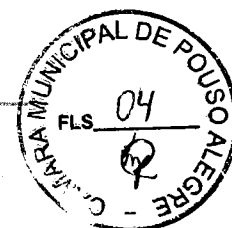




# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**



Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 03 de novembro de 2016.

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)**

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei nº 820/2016 que “REVOGA A LEI N. 5.749/2016, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 4.643/2007, 5.711 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei visa revogar a Lei Municipal n.5749/2016, que dispõe sobre alteração de dispositivos das Leis números: 4.643/2016, 5711 e dá outras providências. O objetivo da revogação é fazer adequações no texto da referida lei.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em estudo.

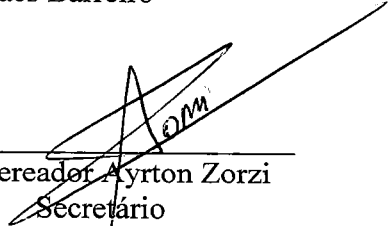
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 820/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

  
Vereadora Dulcinéia Costa  
Presidente

  
Vereador Ayrton Zorzi  
Secretário